



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo administrativo de contratação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do contratado, quanto pela justificativa do preço;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 003/CD/DISP/2026 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 008/2026 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para o prédio que abriga a sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e o Teatro Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Edif. – Centro Histórico
Porto Alegre-RS – CEP: 90.020-060

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	01.031.0027.2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.130,42 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

Marisa Gonçalves Nascimento Moreira, matrícula nº 164 - Fiscal de Contrato Titular; e

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303- Fiscal de Contrato Substituto.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE MARÇO DE 2026.

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA
- Presidente da Câmara -